

## PORTARIA Nº 001 / 2023

Dispõe sobre a Concessão de Promoção na Carreira

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo constantes no quadro abaixo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Última Progressão		2ª Promoção		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Aparecida Amanda Braga Zandona	1238356-8	ANGRE	II	C	III	A	01/01/2023
Carla Campos Carvalho	1238381-6	ANGRE	II	C	III	A	01/01/2023
Laura Aparecida Vieira	1238411-1	ANGRE	II	C	III	A	01/01/2023
Roberto Ferreira	0752201-4	ANGRE	II	C	III	A	04/01/2023

Belo Horizonte, de de 2023.

(assinado eletronicamente por)

**Marinely de Paula Bomfim***Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.*

Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 16/01/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 16/01/2023, às



09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a)**, em 16/01/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 16/01/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58961132** e o código CRC **EC353AA1**.

---

Referência: Processo nº 2250.01.0000022/2023-34

SEI nº 58961132